



**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.**

**INDICAÇÃO Nº 1008 /2025**

**Indica notificação à empresa responsável pela iluminação pública para reparo de lâmpadas queimadas na Rua Dárcio Tambolini.**

O Vereador que esta subscreve,

**Considerando que**, a solicitação se dá após reclamações de moradores da referida via, que relatam que alguns postes estão com lâmpadas queimadas há semanas, o que compromete a visibilidade noturna, aumenta a sensação de insegurança e dificulta o tráfego de pedestres e veículos no período da noite.

**Considerando que**, a prestação do serviço de iluminação pública é essencial à segurança e bem-estar da população, e que existe empresa terceirizada contratada para esta finalidade, solicita-se que a Prefeitura cobre providências imediatas junto à G-Energy, a fim de garantir que os reparos necessários sejam realizados sem mais delongas.

**INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote medidas necessárias para que notifique, com urgência, a empresa G-Energy, responsável pela manutenção da iluminação pública no município, para que realize o reparo imediato da iluminação nos postes localizados na Rua Dárcio Tambolini, em Leme.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 16 de julho de 2025.

**DAVID PEDRÃO DA SILVA**  
Vereador

---

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 337/2016**

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100  
EMAIL: [secretaria@camaraleme.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraleme.sp.gov.br) - SITE: [camaraleme.sp.gov.br](http://camaraleme.sp.gov.br); PÁGINA FACEBOOK: [@camaralemesp](https://www.facebook.com/camaralemesp)